

11 — Plano de estudos:

Universidade de Coimbra — Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação**Ciclo de estudos em Ciências da Educação**

Grau de doutor

Sem componente letiva

1.º, 2.º e 3.º Anos

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto					O					
				T	TP	PL	TC	S		E				
Elaboração e orientação de tese	CE	Anual	1 620						15		25		60	
Elaboração e orientação de tese	CE	Anual	1 620						15		25		60	
Elaboração e orientação de tese	CE	Anual	1 620						15		25		60	

Com componente letiva

1.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto					O					
				T	TP	PL	TC	S		E				
Seminário temático na área de especialidade I.	CE	1.º Semestre	243						40		15		9	
Seminário temático na área de especialidade II.	CE	1.º Semestre	243						40		15		9	
Seminário temático de metodologia da investigação e estatística I.	MET	1.º Semestre	162		30						15		6	
Seminário temático de metodologia da investigação e estatística II.	MET	2.º Semestre	162		30						15		6	
Seminário de Acompanhamento do plano de tese I.	CE	1.º Semestre	162						15		8		6	
Seminário de Acompanhamento do plano de tese II.	CE	2.º Semestre	648						30		15		24	

2.º, e 3.º Anos

QUADRO N.º 5

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto					O					
				T	TP	PL	TC	S		E				
Elaboração e orientação de tese	CE	Anual	1 620						15		25		60	
Elaboração e orientação de tese	CE	Anual	1 620						15		25		60	

310581527

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 6379/2017**Criação de Novo Ciclo de Estudos****Mestrado em Cultura Científica e Divulgação das Ciências**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto de Educação, da Faculdade de Ciências e do Instituto de Ciências Sociais da

Universidade de Lisboa, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelos Decretos-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e n.º 63/2016, de 13 de setembro), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 254/2016, de 6 de outubro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, a criação do Mestrado em Cultura Científica e Divulgação das Ciências.

Este ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior com o processo n.º NCE/16/00198, em 24 de abril de 2017, por um período de 6 anos, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 47/2017, em 8 de junho de 2017.

1.º

Criação

A Universidade de Lisboa, através do Instituto de Educação, da Faculdade de Ciências e do Instituto de Ciências Sociais, confere o grau de mestre em Cultura Científica e Divulgação das Ciências.

2.º

Organização do ciclo de estudos

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Cultura Científica e Divulgação das Ciências corresponde a 120 ECTS e a uma duração normal de 4 semestres curriculares, integrando:

a) Um curso de especialização, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares denominado curso de mestrado, a que corresponde 72 ECTS;

b) Uma dissertação de natureza científica, ou um trabalho de projeto, ou um estágio de natureza profissional objeto de relatório final, a que corresponde 48 ECTS.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos são os que constam do anexo ao presente Despacho.

4.º

Concessão do grau de mestre

O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa do trabalho final, tenham obtido o número de créditos fixado.

5.º

Classificação final do grau de mestre

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A forma de cálculo da classificação final é fixada pelas normas regulamentares aprovadas pelos órgãos legal e estatutariamente competentes do Instituto de Educação, da Faculdade de Ciências e do Instituto de Ciências Sociais.

6.º

Normas regulamentares

Os órgãos legal e estatutariamente competentes do Instituto de Educação, da Faculdade de Ciências e do Instituto de Ciências Sociais aprovam as normas regulamentares do ciclo de estudos nos termos do artigo 26.º do RJGDES e do artigo 17.º do Regulamento de Estudos de Pós-graduação da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57 de 23 de março, através do Despacho n.º 2950/2015.

7.º

Entrada em vigor

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2017/2018, aplicando-se o presente despacho aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir do mesmo ano letivo.

22 de junho de 2017. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidades Orgânicas: Instituto de Educação/Faculdade de Ciências/Instituto de Ciências Sociais
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de Estudos: Cultura Científica e Divulgação das Ciências
- 5 — Área científica predominante: Ciências Sociais e do Comportamento
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos/4 semestres
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	40,5	48
Ciências da Comunicação	CC	12	48
História da Ciência	HC	6	48
Saúde	S	4,5	
Ciências Físicas	CF	4,5	
Engenharia e Tecnologia	ET	4,5	
<i>Subtotal</i>		72	48
<i>Total</i>		120	

10 — Plano de Estudos:

Universidade de Lisboa — Instituto de Educação/Faculdade de Ciências/Instituto de Ciências Sociais**Ciclo de estudos em Cultura Científica e Divulgação das Ciências****Grau de mestre****1.º Ano**

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho							Créditos		
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E		OT	O
História e sociologia da ciência	HC	1.º Semestre	168		26						7,5	6
Ciência, Comunicação e Cultura Mediática	CC	1.º Semestre	168		26						7,5	6
Museologia da ciência	CSC	1.º Semestre	168		26		5				7,5	6
Cultura científica e sociedade I	CSC	1.º Semestre	168		26		5				7,5	6
Metodologias de investigação em ciências sociais	CSC	1.º Semestre	168		26						7,5	6
Cultura científica e sociedade II	CSC	2.º Semestre	168		26						7,5	6
Estratégias e Práticas de Divulgação da Ciência	CC	2.º Semestre	168		26						7,5	6
Laboratório de ciências da saúde	S	2.º Semestre	126		20						7,5	4,5

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O
Laboratório de ciências da engenharia e tecnologia . . .	ET	2.º Semestre	126		20						7,5	4,5
Laboratório de ciências da terra, mar e espaço	CF	2.º Semestre	126		20						7,5	4,5
Laboratório de ciências sociais e humanas	CSC	2.º Semestre	126		20						7,5	4,5

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O
Seminário de orientação.	CSC	1.º Semestre	336					26			26	12
Dissertação/Trabalho de Projeto/ Relatório de Estágio	CSC/CC/HC	Anual	504									18
Dissertação/Trabalho de Projeto/ Relatório de Estágio	CSC/CC/HC	Anual	840									30

310584679

Instituto Superior Técnico

Despacho (extrato) n.º 6380/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, e para efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei Geral do Trabalho em

Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (doravante designada por LTFP), declara-se que os trabalhadores indicados concluíram com sucesso o seu período experimental na carreira/categoria indicada, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP, que se encontra arquivado no seu processo individual.

Nome	Carreira/categoria	Data do despacho
José Carlos Serpa Roxo	Técnico Superior/Técnico Superior	23 de junho de 2017.
Maria Luísa Serrador Fareló	Técnico Superior/Técnico Superior	23 de junho de 2017.
Joaquim António Morais Ribeiro	Técnico Superior/Técnico Superior	23 de junho de 2017.
Nuno Miguel Lopes Mouzinho Serrote	Técnico Superior/Técnico Superior	23 de junho de 2017.
José Manuel Figueiredo Metelo	Assistente Técnico/Assistente Técnico	23 de junho de 2017.
Rogério Paulo Ramos Santos	Técnico Superior/Técnico Superior	23 de junho de 2017.
Pedro Alexandre Félix da Costa	Assistente Técnico/Assistente Técnico	23 de junho de 2017.
António Manuel Póvoa dos Santos	Assistente Técnico/Assistente Técnico	23 de junho de 2017.
Teresa Jacinto de Oliveira Marques	Assistente Técnico/Assistente Técnico	23 de junho de 2017.

27 de junho de 2017. — O Vice-Presidente para a Gestão Administrativa, *Prof. Jorge Manuel Ferreira Morgado*.

310593872

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Edital n.º 512/2017

Candidaturas ao cargo de Reitor da Universidade do Minho

1 — O Conselho Geral da Universidade do Minho torna público, por esta forma, o anúncio de abertura do processo de candidatura ao cargo de Reitor.

2 — O Reitor, órgão superior de governo e de representação da Universidade do Minho, é eleito, de acordo com o disposto no artigo 38.º dos Estatutos da Universidade do Minho, pelo Conselho Geral, para um mandato de quatro anos, exercendo as suas funções em regime de dedicação exclusiva.

3 — Podem candidatar-se ao cargo de Reitor os professores/professoras ou investigadores/investigadoras doutorados/as da Universidade do Minho ou de outras instituições de ensino universitário ou de investigação, nacionais

ou estrangeiras, em exercício efetivo de funções, que não estejam abrangidos/as por qualquer inelegibilidade ou incompatibilidade prevista na lei.

4 — O Reitor deve ser uma personalidade de reconhecido mérito e experiência profissional relevante e possuir uma visão estratégica adequada à prossecução da missão e dos objetivos da Universidade, definidos nos termos estatutários.

5 — As candidaturas são dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral, em português, entre os dias 22 de julho e 15 de setembro de 2017, para a Universidade do Minho — Conselho Geral, Largo do Paço, 4704-553, Braga; sec@conselhogeral.uminho.pt; tel.: 253601104.

6 — As candidaturas são apresentadas pelos próprios ao Presidente da Comissão Eleitoral, em suporte de papel e digital, devendo ser acompanhadas dos seguintes documentos:

Curriculum Vitae do candidato;

Compromisso de honra declarando que não se encontra abrangido por nenhuma das situações de inelegibilidade ou de incompatibilidade previstas na lei e nos Estatutos da Universidade do Minho;